

INDICAÇÃO Nº

357/2026

O Vereador **MAICON DA SANTA CASA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Presidente pro tempore do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, RONALDO VIEIRA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de **disponibilizar almoço aos acadêmicos do curso de Medicina durante o período de estágio na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos acadêmicos de Medicina do UNIFUNEC durante o período em que permanecem na Santa Casa para realização das atividades práticas e do internato médico.

Considerando que os acadêmicos permanecem por várias horas na unidade de saúde durante suas atividades, a disponibilização do almoço no próprio local de estágio poderá proporcionar maior comodidade aos estudantes e contribuir para o adequado cumprimento da rotina acadêmica.

O UNIFUNEC e a Santa Casa de Santa Fé do Sul já possuem parceria para o desenvolvimento das atividades práticas dos acadêmicos de Medicina, fortalecendo a integração entre a instituição de ensino e o serviço de saúde do município.

A medida poderá facilitar a permanência dos acadêmicos na instituição durante os períodos de estágio e internato, especialmente nos dias em que as atividades se estendem durante todo o período diurno.

Diante da relevância da proposta para os acadêmicos e para o desenvolvimento das atividades práticas do curso de Medicina, espera-se a atenção da instituição para a viabilização da medida.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de outubro de 2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/10/2026

